



Câmara Municipal de Irupi

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036/2020

DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO EM SANTA CRUZ DE IRUPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1º Fica denominado, VEREADOR AIR BENTO DA SILVA (AR), a unidade de Saúde de Santa Cruz de Irupi.

Art. 2º. Caso as atividades desenvolvidas nesta unidade sejam transferidas para outro espaço público, ou se desenvolvam, mudando de categoria ou de classificação, levará consigo a denominação descrita no Art. 1º.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

VALMIR DE ALMEIDA MONTONI

Presidente da Câmara

